



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

1

GABINETE DO PREFEITO

Ofício N.º 036/69/MENSAGEM.

Assunto: Encaminha Projeto de Lei.

OURO PRETO, 23 DE OUTUBRO DE 1969.

SENHOR PRESIDENTE:

Segundo os anais da Paróquia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, nesta cidade, o Padre Tobias José Gomes da Silva, de saudosa memória, foi um dos seus maiores párocos, na última década do século XIX e princípios do século XX.


Padre Tobias nasceu em Passagem de Mariana, a 15 de outubro de 1869, predestinado a ser um verdadeiro ministro de Deus: ingressando no Seminário de Mariana, onde foi, pela inteligência luminosa e pela humildade e bondade cativantes, o discípulo predileto de D. Silvério Gomes Pimenta, ordenou-se sacerdote e foi logo designado para servir na Freguesia de Nossa Senhora da Conceição de Antônio Dias, em Ouro Preto, e nesse cargo conquistou o coração de todo o povo da cidade, pela sua inteligência, humildade e bondade, e mais pelo seu intenso trabalho em prol do desenvolvimento da paróquia e da cidade.

Por essas e outras grandes virtudes do saudoso sacerdote, cujo centenário se comemora, Padre Tobias faz jus às homenagens que hoje se lhe tributam e à sua imperecível memória.

Assim justificamos a apresentação do Projeto de Lei que acompanha esta, solicitando seja dado o nome do Padre Tobias a uma das ruas de Ouro Preto, numa homenagem que bem traduz o sentimento do povo ouropretano.

Nesta oportunidade, renovo a V.Excia. e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.


Genival Alves Ramalho,
Prefeito Municipal.

AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO.



(2) M.C.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRÊTO

PROJETO DE LEI Nº 32/69.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus legítimos representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - Fica Denomida RUA PADRE TOBIAS (Padre Tobias José Gomes da Silva), a rua, em construção, que vai da confluência da rua Coronel Serafim até a sua confluência com a rua Alagoas, também em construção.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, ___ de ___ de 1969.

A Comissão de

Justiça

Em,

25 / X / 19 69

Presidente

Prefeito Municipal.

APROVADO em primeira discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 25 de X de 1969

Presidente

APROVADO em segunda discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 1 de XII de 1969

Presidente

Ao Vereador J. H. de Carvalho
para relatar.

Em 27/10/69

[Handwritten signature]



3

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

PARECER N.º

Esta Comissão de Finanças Justiça e Legislação, examinando o projeto de lei nº 32/69, que dispõe sobre denominação de Rua Padre Tobias, a rua que vai da confluência da rua Coronel Serafim até a sua confluência com a rua Alagôas, é de parecer que este projeto seja aprovado tal como se encontra redigido.

Sala das Comissões, 31 de Outubro de 1969

José Teixeira de Carvalho
José Teixeira de Carvalho - Relator

Marcionilio Furbino Brêtas
Marcionilio Furbino Brêtas - Membro

José Geraldo Pereira
José Geraldo Pereira - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

4

Of. N.º

Em / /

Autógrafo de Lei nº 32/69

A Mesa da Câmara Municipal de Ouro Prêto, faz público o seguinte autógrafo:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, resolve:

Aprovar com a redação que se segue, o projeto de lei nº 32/69, a saber:

A Câmara Municipal de Ouro Prêto, decreta:

Art. 1º - Fica denominada RUA PADRE TOBIAS - (padre Tobias José Gomes da Silva), a rua, em construção, que vai da confluência da rua Coronel Serafim até a sua confluência com a rua alagoas, também em construção.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ouro Prêto, 7 de Novembro de 1969

Theodulo Pereira - Presidente

José Feliciano Rodrigues - Vice-Presidente

Leoncio Bartolomeu Guimarães - Secretário

Publicado e registrado nesta Secretaria em 7-XI-1.969

Wagner Rodrigues dos Reis - Diretor da Secretaria da Câmara.

5

Lei n. 328 de 11 de novembro de 1969

Dispõe sobre nome de Logradouro.

O povo do município de Ouro Preto, por seus representantes decretou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica denominada rua Padre Tobias (Pe. Tobias José Gomes da Silva), a rua, em construção, que vai da confluência da rua Cel. Serafim até a sua confluência com a rua Alagoas, também em construção.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 11 de novembro de 1969



Prefeito Municipal

5